



**PORTARIA N.º 019,**

De 30 de janeiro de 2026.

VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
FL. \_\_\_\_\_  
Entrada \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

**CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO À  
ESTAGIÁRIA LOHANY TALYTA DA  
SILVA DUARTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2022, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário, protocolado sob nº 046/2026, fl. 43v, e aprovado pela Presidência da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à estagiária Lohany Talyta da Silva Duarte, matrícula 1920-01, ocupante da vaga de estágio de Nível Médio, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2022, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 03 de fevereiro de 2026 à 17 de fevereiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 à 29 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30.01.2026).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 35 / 2026 FL. 44  
Entrada 30/01/2026  
Hora: 14:08

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Vereador  Emerson José Giacomelli,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

30/01/2026

*P.*